

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 127, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o Plano Plurianual é o ponto inicial para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO):

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2018 – 2021, que será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Silvia Soares de Lima Meira, Vera Lúcia Teixeira dos Santos.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Bruno Souza Brito.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Enídio Xavier Duarte, Manoel Ribeiro Neto.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Érica Leal Cangussu, Daiane Meira Lima.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Terezinha Souza Silva Santos, Selma Azeredo Rocha.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ivanilde Aparecida Rocha Meira, Rogério Souza Meira.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Izaias Rodrigues de Oliveira.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Maria Eliete Castro Neri, Albano Lopes Sepulvida.

IX - Representante da Controladoria Interna: Fátima Viana de Souza.

X– Representante do Setor Contábil: Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, Ana Áurea Soares e Silva.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



XI – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Sebastião Florindo de Lima.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2018 – 2021 são as seguintes:

I - Promover e participar de eventos de capacitação sobre planejamento governamental;

II - Coordenar o levantamento de informações para a elaboração do PPA 2018 – 2021;

III - Promover e coordenar reuniões específicas a fim de encaminhar soluções para os impasses surgidos nas definições de metas e prioridades do PPA 2018 – 2021;

IV- Realizar reuniões de orientação e acompanhamento da elaboração do PPA 2018 – 2021;

V- Promover reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2018 – 2021;

VI - Contribuir na redação do projeto de lei do PPA 2018 - 2021.

Art. 3º. Nomeia como Presidente da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2018 – 2021 a servidora Fátima Viana de Souza e como Vice-Presidente Silvia Soares de Lima Meira.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente ficam responsáveis pela definição dos procedimentos da Comissão a fim de atender suas atribuições.

Art. 4º. O período de vigência desta Comissão é de 20 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, Guajeru – BA, 20 de Julho de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal


SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia